



PROCESSO Nº 2022030995

CARTA CONVITE: 025/2020

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 398/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA COM FORNECIMENTO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA WANDERSON DA COSTA 02640531174.

O presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante o presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, através da (unidade requisitante), inscrito/a sob o CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, em Luziânia, Estado de Goiás, representado neste ato pela Gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1698461, expedida pela SSP/DF e do CPF 864.570.471-49, residente e domiciliado em Luziânia-GO, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **WM INFOTEC SOLUTION LTDA**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 34.369.333/0001-04, com sede Rua Rildo Soares, Quadra 09, Lote 26, Santa Luzia II- Luziânia- GO, CEP: 72802-925, neste ato representada por seu (sua) sócio (a) administrador (a), o (a) Senhor (a) **WANDERSON COSTA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 5537605, expedida pela SSPGO e do CPF nº 026.405.311-74, residente e domiciliado (a) em Luziânia Goiás, Telefone (61) 99116-6101, **CONTRATADA**.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

De acordo com o Ofício N° 987/2022 - SMS/SC, com a Justificativa Técnica em anexo expedido pela Secretaria Municipal de Saúde e autorização da Secretaria Municipal de Saúde, e baseado no parecer jurídico constante dos autos, o prazo do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, de **07/07/2022 a 07/07/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Por ocasião deste aditivo, o valor de **R\$ 50.955,40 (cinquenta mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)**, para este exercício financeiro o valor empenhado é de **R\$ 25.477,70 (vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos)**, na seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei n° 4316, de 04 de janeiro de 2021, sob a ficha orçamentária:

| | |
|----------------------|---|
| Dotação Orçamentária | 2022.0301.10.301.0114-2963 – Assistência a Atenção Básica de Saúde |
| Dotação Compactada | 20220695 |
| Natureza da Despesa | 339030- Material de Consumo |
| Fonte | 107 |

| | |
|----------------------|---|
| Dotação Orçamentária | 2022.0301.10.301.0114-2963 – Assistência a Atenção Básica de Saúde |
| Dotação Compactada | 20220704 |
| Natureza da Despesa | 339040- Ser. De Tec. Informação e Comunicação (TIC) |
| Fonte | 107 |

Para o exercício subsequente o valor a ser empenhado é de R\$ 25.477,70 (vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pleito se justifica devido à necessidade dos serviços, no fornecimento de peças e manutenção em impressoras para a Secretaria Municipal de Saúde, a fim de garantir a continuidade dos serviços prestados pela administração pública.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 07 de julho de 2020.





CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 07 de julho de 2022.

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

WANDERSON DA COSTA
Pela Contratada

Fabricio Henrique Ferreira Lopes
Fiscal

Nilma Aparecida Meireles de Andrade
CPF: 499.862.101-78

Cleidiane Meireles da Cruz
CPF: 019.599.391-81

